

2021

Plano Municipal



SMS – Secretaria Municipal de Saúde

P.M. Palmas PR.

1/1/2021



|GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR|
|SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE|
|Divisão de Vigilância em Saúde|
|IMUNIZAÇÃO| . |REDE DE FRIO|

|2021|

2020 Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

1ª Edição – 2ª Versão Revisada – 2020 – versão eletrônica.

Revisado em 17/02/2021.

I. COLABORADORES:

- DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Enfermeira Lucimary da Luz Costa

II. PRODUÇÃO:

- DIVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Vigilância Epidemiológica

Enfermeira Marília Cristina Forest

Enfermeira Viviane Cassanelli Spader

III. REVISÃO:

- GESTÃO

Secretário Municipal de Saúde: Flávio Silva Posseti



IDENTIFICAÇÃO			
Município: PALMAS		Regional de Saúde: 7ª Regional de Saúde – Pato Branco	
Endereço da SMS: TRAVESSA OLIVEIRA MILLA, 1010			
FUNÇÃO	CONTATO		
	NOME	TELEFONE	E-MAIL
Secretário Municipal de Saúde	FLÁVIO SILVA POSSETI	8800-7581	SMS@PMP.PR.GOV.BR
Vigilância Epidemiológica	MARÍLIA FOREST	9104-0442	EPIDEMIOLOGIA@PMP.PR.GOV.BR
Vigilância Sanitária	FRANCINE DZIECIOL	9919-6052	VIGILANCIA@PMP.PR.GOV.BR
Atenção Primária	LUCIMARY DA LUZ COSTA	8810-1083	ANTECAOPRIMARIA@PMP.PR.GOV.BR
Coordenadora Imunização	VIVIANE CASSANELLI	9976-7272	VACINA_PLM@SMS.PR.GOV.BR



OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo Geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no âmbito do Município de Palmas em sua área Urbana e Rural.

Objetivos Específicos

- a. Atender conforme pactuação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR) e seus objetivos bem como suas metas da vacinação contra COVID-19, conforme o PNI;
- b. Seguir a definição de grupos prioritários para vacinação estabelecidos pela SESA - Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde (MS);
- c. Organizar fluxos e prever logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos caso necessário a descentralização em pontos de atenção a saúde no território do Município.
- d. Orientar a população sobre a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no âmbito do Município de Palmas em sua área Urbana e Rural.
- e. Estabelecer medidas de biossegurança para vacinação segura do cidadão e do profissional de saúde vacinador;
- f. Registrar e notificar através do monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação para com a SESA e MS em resposta ao processo de vacinação aos grupos estabelecidos.
- g. Estabelecer como referência para o atendimento aos casos decorrentes de eventos graves pós-vacinação contra a COVID-19 a unidade de urgência e emergência – P.A.M – Pronto Atendimento Municipal;
- h. Avaliar e contribuir para a redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como a redução da transmissão da doença.



FARMACOVIGILÂNCIA	
Ações	Atividades
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">*Capacitar os profissionais para realização da notificação imediata de casos.*Orientar os profissionais para realizar o encaminhamento das notificações para a unidade Central.*Realizar a inclusão da notificação no sistema de informações E-SUS notifica.
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">*Realizar monitoramento contínuo dos eventos adversos notificados.*Efeitos adversos leves deverão ser monitorados por contato telefônico.*Efeitos adversos moderados deverão ter avaliação médica e ser monitorados.*Efeitos adversos graves deverão ter avaliação médica dentro das primeiras 24 horas e monitoramento contínuo.
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none">*Informar a Regional de Saúde nas primeiras 24 horas, por meio telefônico e e-mail.*Atendimento imediato no Pronto Atendimento Municipal.



OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	
AÇÕES	ATIVIDADES
Organização da Rede de Frio	<p>*No recebimento das vacinas será avaliado a temperatura mínima e máxima das caixas onde os imunobiológicos estão acondicionados. Serão armazenadas em câmaras frias para vacina com controle de temperatura mínima de 2°C e máxima de 8°C.</p> <p>*Para transporte das vacinas as caixas deverão estar ambientadas e deve ser realizado o monitoramento da temperatura contínuo.</p>
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<p>*Realizar a capacitação presencial dos profissionais vacinadores após o recebimento de todas as informações repassadas pela Regional.</p> <p>*Orientar quanto as medidas de segurança e uso de Equipamentos de proteção individual.</p>
Vacinação	<p>* Neste primeiro momento as vacinas serão realizadas na Unidade Central, será aberto uma sala onde será realizado somente a vacinação covid separado das vacinas de rotinas.</p> <p>*Será reforçado a equipe de vacinadores conforme a necessidade e demanda da população.</p> <p>*Serão realizados horários estendidos e abertura das salas de vacinas em finais de semana, conforme a necessidade.</p>



	<p>*Realização de drive-tru.</p> <p>*Realização de vacinação em domicílio para acamados e com necessidades.</p>
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
AÇÕES	ATIVIDADES
Operacionalização do Sistema de Informação	<p>*Realizar registro de doses dos vacinados no sistema de informação. Quando impossibilitado, realizar preenchimento da planilha manual de vacinação e em no máximo 72 horas realizar a digitação no sistema.</p> <p>*Capacitar os vacinadores para realização de registro de doses.</p>
Vacinação Extra Muro	<p>*Realizar preenchimento da planilha manual de vacinação para em no máximo 72 horas realizar a digitação no sistema.</p>
Registro na Caderneta de Vacinação	<p>*Se o paciente já tiver caderneta de vacinação, realizar o preenchimento com data, dose, vacina, laboratório e lote.</p> <p>*Se o paciente não tiver caderneta realizar o preenchimento da caderneta com os dados pessoais e os dados de aplicações da vacina.</p>



GRUPOS PRIORITÁRIOS

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do MS e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

A população será vacinada de forma escalonada conforme a logística de distribuição adotada pelo PNI, com ajustes de acordo com a realidade e do abastecimento de imunológicos a ser disponibilizado pelo Estado do Paraná.

O Quadro 1 descreve a estimativa populacional em cada grupo prioritário a ser vacinado no Município de Palmas/PR ano de 2021.

Quadro 1 - Grupos Prioritários para a vacinação no município de Palmas/PR, no ano de 2021.	Estimativa (nº) por grupo.
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	20
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	725
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	873
Pessoas de 80 anos ou mais	1162
Pessoas de 75 a 79 anos	1143
Pessoas de 70 a 74 anos	1738
Pessoas de 65 a 69 anos	2548



|GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR|
|SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE|
|Divisão de Vigilância em Saúde|
|IMUNIZAÇÃO| . |REDE DE FRIO|

|2021|

Pessoas de 60 a 64 anos	3136
Pessoas em Situação de Rua	20
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	322
Comorbidades	2114
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	730
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	1
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	21
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	2100
Caminhoneiros	275
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	54
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	65



Trabalhadores do Sistema Prisional	7
TOTAL:	17.554

COMUNICAÇÃO

O Município de Palmas/PR se preparou durante o processo da pandemia redirecionando recursos para manejo de epis e insumos necessários para os profissionais e rotina do serviço de saúde, tendo como estrutura central sala de vacina equipada com geladeiras com sistema de controle de temperatura e energia reserva para caso de falta ou queda. A unidade mantém a rotina de atividades estando com a estrutura de insumos, equipamentos, logística e pessoal para a execução da para a vacinação contra a COVID-19.

A SMS – Secretaria Municipal de Saúde se utiliza de sites da própria municipalidade como também das redes sociais além da mídia televisionada para levar informação à população, sendo este pilar uma diretriz permanente da gestão, com a chegada da vacina, o esforço de comunicação será ainda mais intensificado, mais direcionado aos grupos em questão, evitando assim distorções na condução da etapa.

Para tal, fixa-se que o MUNICÍPIO somente EXECUTA a campanha de vacinação, os ditames emanados pelas agências de saúde, SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná como também as do MS – Ministério da Saúde, a primeira etapa, em andamento, tende a apresentar aos Palmense de forma clara a condução da etapa dando a transparência ao processo.

O principal objetivo, é colocar em prática o Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, vinculado ao Plano Estadual e dentro das diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde.

Neste sentido, campanhas publicitárias, mídia espontânea e ações de relacionamento com jornalistas e atendimento à imprensa, nas suas diferentes plataformas, têm sido fundamentais para levar informação correta e segurança à população, sendo desenvolvidas pelo Setor de Comunicação do Município de Palmas sob a atividade de DEOMAR SCOPEL, comunicacao@pmp.pr.gov.br, 46 3263 7000.



Ou seja, a meta é informar e publicitar que os paranaenses e cidadãos de Palmas/PR estão sendo vacinados contra a COVID-19 grupos em fases específicas, utilizando-se das peças publicitárias que o Paraná está organizado e comprometido em receber as doses do Ministério da Saúde e iniciar a imunização, numa linguagem geral, simples, clara e acessível.

Veicular campanha publicitária nas diferentes plataformas de mídia digital, informações sobre a vacina, público-alvo, disponibilidade, entre outros.

AÇÕES	ATIVIDADES
Comunicação Geral:	<ul style="list-style-type: none">• Carro de Som;• Cartazes;• Rádio, TV e meios digitais;
WEB:	ENDEREÇO
Site Municipal – COVID19 <ul style="list-style-type: none">• Alerta Covid19• Decretos Municipais.• Licitações• Plano Operacional - Covid19• Plano de Contingência – Covid19• Plano Municipal de Imunização	https://pmp.pr.gov.br/website/views/covid19.php
Site Municipal – Boletins COVID19	https://pmp.pr.gov.br/website/views/boletim-covid-19.php
Site Municipal – Vacinômetro – COVID19	https://pmp.pr.gov.br/website/views/vacina-covid-19.php
Apoio e execução nas atividades do COVID19 pela © 2020 Divisão de Tecnologia da Informação.	



PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE O PROCESSO E A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19

A vacina é gratuita?

Sim, ela é disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a ordem dos grupos prioritários. Por isso é importante ficar atento e não cair em golpes, pois não houve liberação de venda no Brasil.

Quem será vacinado primeiro?

Como ainda não há doses suficientes para atender toda a população que será imunizada, a vacinação será feita de forma gradual. O Plano Estadual de Vacinação definiu alguns critérios para os grupos prioritários, que incluem os riscos de exposição à doença, de desenvolver formas graves, de transmissibilidade e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde. Neste primeiro momento, estão sendo vacinados os trabalhadores de saúde, os idosos com 60 anos ou mais que vivem em asilos, casas de repouso e afins e seus funcionários, os indígenas e pessoas com deficiência severa, alcançando 126 mil pessoas.

Qual será a ordem de vacinação contra a Covid-19?

Na sequência, estão previstos para serem vacinados, pela ordem: idosos de 80 anos ou mais; pessoas de 75 a 79 anos; de 70 a 74 anos; de 65 a 69 anos; de 60 a 64 anos; pessoas em situação de rua; trabalhadores das forças de segurança e salvamento; pessoas com comorbidades; trabalhadores da educação e da assistência social (Cras, Creas, casas/unidades de acolhimento); quilombolas, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo; trabalhadores do transporte aéreo; trabalhadores portuários; população privada de liberdade; trabalhadores do sistema prisional; demais grupos, com exceção daqueles não podem ser imunizados.

Os grupos podem sofrer alteração mediante situação Epidemiológica, sendo emitida pelas agências de saúde novos regramentos.

Qual é o calendário para vacinar toda a população do Paraná?

Não há como a Secretaria de Estado da Saúde instituir um calendário, porque a aquisição e o envio das doses de vacinas são de responsabilidade do Ministério da Saúde. Porém, é importante ressaltar que, por enquanto, nem todo mundo será imunizado. Além da disponibilidade dos imunizantes, os



testes feitos até agora não incluíram alguns grupos, como gestantes e menores de 18 anos, e por isso, precauções ou contraindicações serão adotadas temporariamente, até que maiores evidências sejam divulgadas. Além disso, certas condições também impedem a vacinação de algumas pessoas. Como já é recomendado para outras vacinas, quem tiver com febre moderada ou grave não deve ser imunizado, pois os sintomas podem ser confundidos com possíveis efeitos colaterais. Pacientes imunossuprimidos (aqueles que têm redução do seu sistema imunológico) também não podem ser vacinados.

Sou idoso, quando vou tomar a vacina?

Os idosos foram incluídos entre os grupos prioritários para receberem a vacina, com uma divisão por faixa etária. Passando esta primeira etapa, o próximo grupo que está na fila são as pessoas de 80 anos ou mais, seguidas pela faixa dos 75 aos 79 anos; de 70 a 74 anos; de 65 a 69 anos; de 60 a 64 anos. O cronograma ainda não foi definido, mas a Secretaria de Estado da Saúde irá divulgá-las assim que o Ministério da Saúde disponibilizar novas doses.

Quais vacinas serão aplicadas no Paraná?

O Estado utilizará as vacinas aprovadas pela Anvisa e disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Até agora, a agência autorizou o uso de dois imunizantes: a Coronavac, produzida pelo laboratório chinês Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, e a vacina de Oxford/AstraZeneca, feita em convênio com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Para esta primeira etapa de vacinação, o Ministério da Saúde encaminhou 6 milhões de doses da Coronavac aos estados, sendo que o Paraná recebeu 265.600 doses, em frascos de monodose, ou seja, 5% do total. Metade deste lote foi distribuída aos 399 municípios, que já iniciaram a vacinação. A outra parte ficará armazenada no Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar), para serem enviadas em três semanas, quando será aplicada a segunda dose da vacina. Possivelmente, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) receberá 2 milhões de doses da vacina de Oxford/AstraZeneca. Deste total, o Estado deve receber 5%, ou 100 mil doses, que serão aplicadas seguindo os grupos prioritários.

Gestantes, lactantes ou puérperas poderão tomar a vacina?

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nesses grupos, mas estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada entre ela e o seu médico prescritor.



Para aquelas que forem vacinadas inadvertidamente, cabe ao profissional tranquilizá-las sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal.

A vacina é recomendada para crianças e adolescentes?

Os testes clínicos das duas vacinas aprovadas até agora pela Anvisa não contemplaram menores de 18 anos. Por isso, enquanto não houver estudos mais completos que incluam essa população, as crianças e adolescentes não estão no público-alvo que será imunizado. Após os resultados dos estudos clínicos da fase III, essas orientações podem ser revistas.

Faço uso de medicamentos controlados, há alguma contraindicação para tomar a vacina?

A vacina somente é contraindicada às pessoas que têm hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos seus componentes, além daquelas que já apresentaram uma reação alérgica intensa confirmada ao tomar uma dose anterior de uma vacina contra a Covid-19.

Quem já teve Covid-19 pode se vacinar?

Pode. Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com histórico anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2. Além disso, como há casos de reinfecção e mesmo novas variantes do vírus circulando, ainda não existem evidências de que quem pegou a doença já esteja automaticamente imunizado.

Tenho sintomas de Covid-19, posso me vacinar?

É melhor esperar. De acordo com o Ministério da Saúde, é improvável que a vacinação de indivíduos infectados, em período de incubação, ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Porém, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção, para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

Todo mundo é obrigado a se vacinar?

A vacinação é um pacto coletivo, que há décadas têm salvado milhões de pessoas de serem contagiadas e morrerem por doenças virais. Isso significa que quanto mais pessoas tomarem a vacina, menos o vírus circula no ambiente, evitando que aquelas que por algum motivo não podem ser vacinadas



sejam contaminadas. Por isso, quanto mais pessoas se imunizarem, mais fácil será de conter a disseminação do coronavírus. O PNI estabeleceu como meta vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Por que mesmo após tomar a vacina ainda preciso usar máscara?

Mesmo com o início da imunização, ainda não é hora de relaxar com as medidas de prevenção. Usar máscara, lavar as mãos e manter o distanciamento social são medidas eficientes e necessárias para evitar a disseminação do vírus. Além disso, ainda faltam muitos meses para que todos sejam vacinados contra a Covid-19, e mesmo quem já recebeu o imunizante ainda pode continuar sendo um agente de transmissão da doença.

Quanto tempo após a vacinação estarei imunizado?

Nos estudos realizados foi observado que após 14 dias da aplicação da segunda dose da vacina há soro conversão para imunidade. Porém, há a necessidade de conclusão de estudos técnicos sobre o tempo de imunidade por parte do Ministério da Saúde.

A vacina tem efeitos colaterais ou traz algum risco?

Tanto nos testes clínicos, como entre os primeiros vacinados, não foram apresentadas ocorrências graves relacionadas à vacina. É importante lembrar que os estudos foram analisados pela Anvisa e acompanhados por outras agências mundiais de vigilância sanitária, que estão atentas a qualquer incidente. Em uma situação emergencial como a atual pandemia, que já contaminou mais de 96 milhões e matou 2 milhões de pessoas em todo o mundo, as vacinas estão sendo desenvolvidas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção. Além disso, como elas serão administradas em milhões de indivíduos, é de se esperar a ocorrência de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Essas situações deverão ser notificadas compulsoriamente pelos profissionais da saúde.

Fonte: SESA – Secretaria Municipal de Saúde, (<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>) .Acesso em 17/02/2021.



REFERÊNCIAS

- I. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.**
- II. **Brasília:** Ministério da Saúde 11/12/2020 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.** 5ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- III. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.** 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- IV. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- V. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 406, de 22 de julho de 2020.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.
- VI. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- VII. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Informe Técnico 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.** Brasília, Ministério da Saúde, 2020. Endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/files/imunizacao/influenza/InformeTecnicoInfluenza.2020.pdf>
- VIII. BRASIL. Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARSCoV-2 COVID-19. **Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação.** Brasília, DF, 2020.



|GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR|
|SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE|
|Divisão de Vigilância em Saúde|
|IMUNIZAÇÃO| . |REDE DE FRIO|

|2021|

FONTES CONSULTADAS:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE - <https://www.gov.br/saude/pt-br>
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - <https://www.saude.pr.gov.br>
- CENTER OF DISEASE CONTROL AND PREVENTION - <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/vaccines/keythingstoknow.html>



EQUIPAMENTOS REDE DE FRIO MUNICIPAL:

